



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

## **P O R T A R I A                      N° 026/2014.**

### **NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

#### **R E S O L V E :**

#### **I – NOMEAR os membros que constituirão o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.:****

##### **GOVERNAMENTAL:**

- Titular: Waldyr Barcellos Júnior – CPF N° 004.327.997-02
- Suplente: Adenize Oliveira da Silva – CPF N° 915.712.007-20

##### **SOCIEDADE CIVIL:**

- Titular: Ataíde Ramos Ferreira – CPF N° 032.186.787-49
- Suplente: Joel Alves Clér – CPF N° 290.561.107-30
- Titular: Ademir Oliveira Kort Kamp – CPF N° 764.186.007-97
- Suplente: José Joaquim Pixioline – CPF N° 069.072.367-96

##### **PAIS DE ALUNOS:**

- Titular: Adriana Cristina Dias Rodrigues Belga Gonçalves – CPF N° 093.504.217-20
- Suplente: Josemar Souza Soares dos Santos – CPF N° 118.938.807-37
- Titular: Antônio de Pádua Silva Silveira – CPF N° 680.358.967-68
- Suplente: Tânia Marques Farias – CPF N° 002.007.017-97

##### **PROFESSORES:**

- Titular: Joselma rizzo soares – CPF N° 030.585.537-90
- Suplente: Maria Bárbara Faria Campos – CPF N° 039.356.407-06
- Titular: Leandro Souza Cunha – CPF N° 104.313.157-44
- Suplente: Daniele Gomes Blanc Moretto – CPF N° 095.906.587-33

**II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito